



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Numeração do processo: 64032.002177/2025-12

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. As Viaturas Operacionais são de extrema importância no contexto atual do Batalhão devido ao grande volume de atividades que o mesmo está sendo empregado como 2 (duas) pontes Logistic Support Bridge, 04 (quatro) pontes Bailey, assim como missões de apoio na grande Porto Alegre.
- 2.2. A solicitação de abertura de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Cia C Ap	2º Ten Raphael Alves Luzardo

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de seis meses prevista na Lei nº 14133/21.
- 4.2. Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidades, marca/similaridade, unidade de medida, prazo de entrega, dimensões, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital de Aviso de Contratação Direta do processo licitatório. As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:

5.1.1. **Solução 1:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pelo 3º BE Cmb.

5.1.1.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.2. **Solução 2:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, onde o 3º BE Cmb é participante.

5.1.2.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.3. **Solução 3:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, para adesão como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.1.3.1. Não constam ARP com itens semelhantes, uma vez que o material é específico ao 3º BE Cmb. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.4. **Solução 4:** Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica.

5.1.4.1. Não Há possibilidade devido ao tempo de entrega que empresas de fora do Estado ganham e necessitamos com urgência dessas peças para emprego das viaturas. . **NÃO VIÁVEL.**

5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa Tradicional.

5.1.5.1. Decorrente do Emprego Imediato das viaturas. Tempo para manutenção após aquisição das peças. **VIÁVEL.**

5.1.6. **Solução 6:** Inserção em Pregão Eletrônico (SRP), não possui tais serviços no pregão da OM. **NÃO VIÁVEL**

5.2. Dentre as soluções apresentadas a viável é a Solução 5 , realização de Dispensa Tradicional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação de empresas para aquisição de peças de Viaturas Militares, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de formaintegrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, os quais podemos enumerar.

6.1.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.1.2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;

6.1.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.1.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.2. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Quanto às quantidades estimadas, a presente contratação visa à aquisição dos quantitativos relacionados no Diex Requisitório, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências a serem estabelecidas no Relatório da licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os valores estimados serão levantados durante a elaboração do Relatório e serão anexados aos autos do processo em epígrafe.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A dispensa será dividida em itens, proporcionando um melhor controle e gerando uma maior economia na contratação, uma vez que ao separamos o objeto em partes (itens) menores ou mais específicas tem-se maior exatidão no fornecimento dos bens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A dispensa em epígrafe não faz parte do planejamento do GCALC.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

12.1.4. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a aquisição dos materiais e dos serviços não será necessário nenhum tipo de adequação física do órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão aqueles publicados em BI e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta dispensa.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação.

15.1.1. Justificativa da viabilidade:

15.1.1.1. Diante da necessidade de aquisição do objeto para o bom andamento das atividades do 3º BE Cmb e possíveis OM participantes, observando as disposições normativas aplicáveis ao objeto pretendido, e após a realização dos estudos técnicos preliminares, o setor requisitante/planejamento declara ser viável a aquisição dos materiais solicitados.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 RAPHAEL ALVES LUZARDO – 2º TEN ENG

Cachoeira do Sul – RS, 24 de março de 2025.

RAPHAEL ALVES LUZARDO – 2º TEN
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico